



# *Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

*Gabinete Parlamentar*

Pouso Alegre, 01 de Julho de 2014.

## **Parecer da Comissão de Ordem Social**

### **Projeto de Lei Nº 7063/2014**

Projeto de Lei 7063/2014 Declara de Utilidade Pública Municipal a “Associação Pastoral de Rua”.

### **FUNDAMENTAÇÃO:**

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos de seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

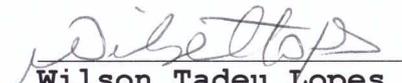
A Comissão de Ordem Social acata integralmente o Parecer Jurídico desta Casa de Leis.

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

### **CONCLUSÃO:**

A Comissão de Ordem Social, EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Este é meu parecer, S. M. J.

  
\_\_\_\_\_  
**Wilson Tadeu Lopes**  
**Vereador Relator**

Vota a favor, com o relator:

Presidente: Ver. Mário Mendes de Pinho  


Secretária: Ver. Lílian Narbot Siqueira  
